

Apostilamento n.º Terceiro Termo ao Contrato 243/2022 -
DJ/NOVACAP/2025

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 243/2022
– DJ/NOVACAP**

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Obras, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na SIA Trecho 03, Lote 625/695, Bloco C, sala 306, Setor Industrial, Guará/DF, CEP: 71200-030, inscrita no CNPJ sob o nº: 37.991.338/0001-62, neste ato representada pela Senhora **PAULA YASMIN PEREIRA MOHN**, brasileira, união estável, empresária, residente e domiciliado em Vicente Pires/DF, conforme atos constitutivos Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº [138182578](#)). Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 243/2022 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [102214021](#)), que tem como objeto do presente a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção de calçadas existentes e adequação de rotas acessíveis no Distrito Federal, Lote 07: Cruzeiro, Sudoeste/Octogonal, Candangolândia, Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo 1 e Park Way, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico (Doc. SEI/GDF nº 90014995), no Edital de Licitação nº 012/2022 – DECOMP/DA (Doc. SEI/GDF nº 94938068), e demais anexos. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [102214021](#), pg. 04), perfazendo um acréscimo de **R\$ 136.035,29 (cento e trinta e seis mil trinta e cinco reais e vinte e nove centavos)**, conforme apresentado na Planilha de Memória de Cálculo Reajuste (Doc. SEI [165551600](#)) e no Despacho– NOVACAP/PRES/DO/DPU (Doc. SEI/GDF [167116635](#)), por conta do Programa de Trabalho nº 15.451.6209.1110.8111 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recurso: 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 194/2025 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (Doc. SEI [168632469](#)). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **4.564.718,43 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e três centavos)** para **R\$ 4.700.753,72 (quatro milhões, setecentos mil setecentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ
DIRETOR DE OBRAS

PELA CONTRATADA:

PAULA YASMIN PEREIRA MOHN
CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES TERR. E COM. DE EQUIP LTDA EPP



Documento assinado eletronicamente por **PAULA YASMIN PEREIRA MOHN, Usuário Externo**, em 24/04/2025, às 08:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 24/04/2025, às 13:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/04/2025, às 14:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **167263859** código CRC= **AB50E7BF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF